



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## ATA DA SESSÃO FRACASSADA

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de Pregão eletrônico, a que se refere o edital nº EDITAL 89 2023 - REMARCADO do(a) MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ 48.344.014/0001-59.

**Nome do promotor / comprador:** MUNICIPIO DE GUAIRA

**Data de início do recebimento das propostas:** 27 de julho de 2023 às 09:00

**Data da Realização:** 09 de agosto de 2023 às 14:00

**Local:** [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br)

**Pregoeiro responsável:** Joice Pereira Maciel Mendes

Ao(s) 09 dia(s) do mês agosto do ano de 2023, no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Joice Pereira Maciel Mendes juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Cleber Sander Ferreira e Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi, para proceder a sessão pública de Pregão eletrônico: Aquisição de bens comuns: AQUISIÇÃO DE BOLAS DE BEACH VÔLEI .

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Responsável:	Telefone:	E-mail:
DANILO CAMARGO MEDEIROS LTDA	33.767.035/0001-00	Danilo Camargo Medeiros	(34) 9676-0514	dcengenharia.energia@hotmail.com
HELENO & HELENO ORLANDIA LTDA	66.965.591/0001-40	ELIANA APARECIDA GALANTE HELENO	(16) 3726-2301	esportebetecalcados@terra.com.br

### Resultados Por Item/Lote

**Item/Lote 1:** AQUISIÇÃO DE BOLAS DE BEACH VÔLEI

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Fracassado

**Motivo:** O Pregão é exclusiva a microempresas - ME, empresas de pequeno porte EPP e microempreendedor individual - MEI, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos (Lei Federal 123/2006 e suas alterações), bem como, que cumprirem os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. **Mínimo 03 (três) empresas para disputa que se enquadrem como ME/EPP/MEI, será aberta a competição para ampla disputa entre todos licitantes presentes**, sem prejuízo dos benefícios previstos no capítulo v, do acesso aos mercados, Seção I, Das Aquisições Públicas, Arts. 42 à 49 da referida Lei Complementar.

Resultados / Métricas do Processo

**Somatória dos Valores de Referência:** R\$ 0,00

**Somatória dos Valores Finais:** R\$ 0,00

**Diferença Total:** R\$ 0,00

Quantidade de Lotes/Itens no processo: 1

Quantidade de Lotes/Itens Negociados: 0

Quantidade de Lotes/Itens Fracassados: 1



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



Quantidade de Empresas Participantes: 2

Quantidade de Empresas Vencedoras: 0

**Duração total do processo:** 13 dias 5 horas e 2 minutos

Os registros realizados pelo sistema de todas as ações ocorridas na sala de negociação, como as mensagens trocadas durante a sessão, os lances intermediários e os valores de itens/lotos consolidados por licitantes, se encontram no relatório de disputa, anexo a essa ata.

**Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do Pregão eletrônico às 14:02, do dia 09 de agosto de 2023, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.**

---

**Pregoeiro(a):** Joice Pereira Maciel Mendes

---

**Equipe de Apoio:** Cleber Sander Ferreira

---

**Equipe de Apoio:** Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi